PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

ATA Nº 1

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE JANEIRO DE 2024

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. ----------

VEREADORES PRESENTES: Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Leila Meneses Dinis, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves. ----------

FALTAS JUSTIFICADAS: Berto José Branco Messias, Isménia Carvalho Landeiro Alves e Nuno Miguel Leal Ribeiro. ----------

HORA DE ABERTURA: 14H00M ----------

-------- Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Leila Meneses Dinis, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves.----------

-------- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. ----------

-------- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "quórum" para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

-------- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificadas as faltas de comparência à reunião. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-------- Ao dar início aos trabalhos, a senhora Presidente informou que, na última reunião que tiveram com o Diretor Regional da Cooperação com o Poder Local e com o

Diretor Regional da Organização, Planeamento e Emprego Público, em representação do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública do Governo dos Açores, em vinte e oito de dezembro, foi assinado o memorando de entendimento entre a Câmara Municipal, o Governo Regional dos Açores e os dois sindicatos que estavam presentes, conforme cópia que ora trazia, para que tivessem conhecimento do que ficou registado, e se encontra devidamente contratualizado, dando nota, ainda, de que, posteriormente, reuniram com os funcionários, na presença de dois diretores regionais, os quais se disponibilizaram para prestar esclarecimentos aos mesmos funcionários, tendo-lhes sido lido o memorando de entendimento, para que tivessem conhecimento do documento, e do que, no mesmo, se encontra plasmado, mais informando que, também já havia assinado o contrato ARAAL, e que aguardava, unicamente, o seu envio definitivo, após a assinatura do senhor Presidente do Governo Regional, para, depois, se proceder à sua publicação. ----------

-------- Após a intervenção anterior, a senhora Presidente deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. ----------

-------- O Vereador Marco Martins começou por agradecer a cedência do memorando de entendimento entre a Câmara Municipal e o Governo Regional e, relativamente ao contrato ARAAL, questionou quais os seus termos e, sobretudo, qual o seu montante. ---
-------- A senhora Presidente respondeu que o contrato ARAAL será assinado pelo senhor Presidente do Governo Regional, pelo senhor Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, e pela própria, a qual, entretanto, já fez a devolução do contrato, estando este, segundo lhe dizem, a aguardar, apenas, a recolha da assinatura do senhor Presidente do Governo Regional e, quanto ao valor total do contrato ARAAL, com início já para o mês de janeiro do corrente ano, informou que é no valor de quatrocentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e catorze cêntimos, ressalvando que, a este montante, será deduzido o valor das indemnizações, de cerca de quatrocentos e doze mil euros, os quais serão pagos em várias tranches e que, a primeira prestação, a pagar durante o mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, é de 60 913,24 (sessenta mil, novecentos e treze euros e vinte e quatro cêntimos) durante o mês de janeiro de 2024; ----------
-------- 116 847,30 (cento e dezasseis mil, oitocentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos) durante o mês de abril de 2024; ----------
-------- 116 847,30 (cento e dezasseis mil, oitocentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos) durante o mês de julho de 2024; ----------
116 847,30 (cento e dezasseis mil, oitocentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos) durante o mês de outubro de 2024. ----------
-------- A senhora Presidente acrescentou que, durante a reunião com os funcionários, foi transmitida a informação de que a Câmara Municipal já estava a preparar o processo para a integração de todos os funcionários da Cooperativa Praia Cultural, e não só os vinte e sete que estavam contemplados através deste memorando, mas todos os outros também, pretendendo-se que, até ao início do mês de fevereiro, seja possível fazer o seu acolhimento, para que possam já estar na Câmara Municipal a partir de fevereiro,

acolhimento este que tem de ser feito a partir de cedências de interesse público, sendo nesse sentido que estão a trabalhar nestes processos, e a diligenciar para o fazerem já em fevereiro ou, se isso não for possível, por causa de alguma situação que possa ocorrer, espera que, no mais tardar, em março, já conseguirão terem todos. ----------

-------- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e disse que iriam analisar o memorando mais especificamente, mas que ficavam satisfeitos pela sua assinatura e, quanto ao valor revelado do contrato ARAAL, disse que, certamente, a Câmara Municipal havia feito a sua avaliação, presumindo que iria de encontro ao que foi negociado entre ambas as partes, e que, agora, os vereadores do Partido Socialista ficaram satisfeitos e iriam acompanhar, com cuidado e atenção, o processo de integração, nesta primeira fase, interna e, numa segunda fase, na administração pública regional. ----------

-------- Continuando no uso da palavra, o Vereador Marco Martins questionou sobre a eventual aquisição de algumas viaturas ligeiras, pretendendo saber se, caso se confirmasse essa hipótese, quantas seriam, em que condições e para que finalidade. ------

-------- A senhora Presidente respondeu que estavam a preparar, na revisão orçamental, para apresentar em Assembleia Municipal, a aquisição de duas viaturas, referindo que é uma consternação que têm tido, quer a nível operacional, quer do Executivo, porque as viaturas com as quais lidam diariamente, fazem parte de uma contratualização que está a terminar e que obriga à entrega das viaturas, pelo que estão a fazer uma avaliação no sentido de as poderem adquirir, tendo noção dos constrangimentos e, principalmente, ao nível operacional, que são as mais preocupantes, pelo que pretendem colmatar esta falha mas ainda não adquiram, estando a pedir orçamentos para poderem colmatar o défice existente.----------

-------- O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e pediu que fosse feito um balanço sobre a animação natalícia. ----------

-------- A Vereadora Paula Sousa respondeu que a animação natalícia decorreu como planeado e que tiveram animação todos os fins-de-semana, dentro dos valores que já tinham sido apresentados e que, portanto, foi explorado dentro das possibilidades da Câmara Municipal, e também consoante o que as condições meteorológicas permitiram, tendo havido alguns eventos em que, por causa das referidas condições atmosféricas, houve a necessidade de se deslocarem para outros locais, destacando ainda a colaboração que houve, quer por parte do senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória, quer do senhor Pároco da Matriz, para dois concertos que ocorreram nestes espaços, acreditando que se fez o possível, e que correu muito bem.----------

-------- O Vereador Marco Martins solicitou novamente a palavra e referiu que pretendia fazer, simultaneamente, uma chamada de atenção e uma proposta, com base no seu

entendimento de que, as boas práticas de outros municípios, também podem servir de exemplo para que, o nosso, consiga ajustar e efetivar algumas medidas, dizendo que, ao nível do papel das instituições desportivas e culturais do nosso concelho, foi com bastante agrado que a maioria dos terceirenses que foram até Angra do Heroísmo, viram o convite que foi endereçado pela autarquia vizinha a várias instituições, e acrescentou que, além de entenderem que era boa prática, em termos de organização e de trabalho logístico da própria Câmara Municipal, esta prática também libertava e responsabilizava as instituições, permitindo-lhes fazer algum dinheiro, acrescendo ainda que, as associações culturais, desportivas ou filarmónicas, são normalmente acompanhadas por familiares, amigos e pessoas da comunidade, que gostam de marcar presença em lugares nobres, como as praças principais e, no seu entender, seria uma boa prática, eventualmente sem grandes custos associados, e sem prejuízo da necessidade de se arranjar um espaço para cada um destes organismos, entendendo que este era um bom exemplo para, sem grandes custos associados, envolver, responsabilizar e valorizar o papel das instituições, sendo muito importante que, em momentos como a animação natalícia, aquelas estivessem presentes, o que aumentaria a afluência e, com isso, ganhavam as instituições e o Município, pelo que deixava este registo e esta proposta. ---

-------- A Vereadora Paula Sousa tomou a palavra, dizendo que o Vereador Marco Martins tinha razão e que, esse assunto já havia sido discutido internamente, recordando que, há dois anos, quando fizeram a Aldeia Natal, foi esse o método implementado e que correu muito bem, mas acontece que, as estruturas que dispõem, à data, são muito grandes e não cabem na Praça Francisco Ornelas da Câmara, mais informando que as equipas municipais já estão a fazer o levantamento das medidas da Praça Francisco Ornelas da Câmara, dos vãos entre as árvores e com a retirada dos bancos, de modo a poderem avaliar a aquisição de estruturas apropriadas para os espaços, isto porque, as barracas que a Câmara tem, apesar de serem muito boas e válidas, têm dimensões demasiado grandes para os espaços disponíveis, e que a própria Rua de Jesus, apesar de acolhedora, é estreita e pequenina e, portanto, aquelas barracas não são fáceis de distribuir pela Praia da Vitória e, nesse sentido, já estão a acautelar a situação, não só para o Carnaval, como também para outros eventos que entenderem dinamizar no centro da Praia, razão pela qual, estão a trabalhar, de forma articulada, nesse projeto, para, precisamente, poderem dar resposta à sugestão que o senhor Vereador Marco Martins apresentou.----------

-------- A senhora Presidente da Câmara tomou a palavra e disse que, contrariamente à hipótese colocada pelo senhor Vereador Marco Martins, esta medida obrigava a investimento, porque precisavam, efetivamente, de adquirir mais estruturas, com menores dimensões, para poderem dar melhores respostas, e que, as que existem, sendo robustas, não servem, por causa das suas dimensões, sendo que as novas estruturas terão de ter uma dimensão diferente, para que, depois, também possam ser dinamizadas pelas entidades, acrescentando que seriam mais viáveis se fossem de menor dimensão, para que cada instituição também possa fazer a gestão do seu espaço, ao invés de serem espaços partilhados, com uma única entrada, o que poderia levantar alguns problemas e que, a dimensão das estruturas existentes, permitiria responder a poucas instituições, e

concluiu dizendo que, quanto mais dinâmicas forem geradas, e mais instituições estiverem representadas, mais benéfico será. ----------

-------- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e disse que, o cerne da questão, seria o entendimento, que lhe parece ser genérico e unânime, sobre a sua importância e que, a nível dos valores, não disse que não obrigaria a qualquer investimento, mas sim que não seria necessário grande investimento, embora presuma que, num primeiro ano, e com um alargamento a várias instituições, para estes espaços, iriam ter sempre algum custo, mas que seria um investimento reprodutivo, onde os ganhos seriam, várias vezes, superiores aos custos.----------

-------- Continuando no uso da palavra, o Vereador Marco Martins perguntou sobre uma vala, aberta até à Praia da Riviera, que está com mau aspeto e sujidade. ----------

-------- O Vereador Ricky Joe Baptista tomou a palavra e respondeu que, essa obra foi feita pela Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, e que era uma obra prometida há já algum tempo, para fazer a limpeza daquela ribeira, mais referindo que a Proteção Civil estava a acompanhar essa obra, e que houve uma questão relativamente ao passadiço, o qual foi revisto e está seguro, concluindo que a responsabilidade pela obra é da Secretaria Regional do Ambiente, mas que estão a acompanhar a mesma. ------

-------- O Vereador Marco Martins agradeceu a informação prestada e disse que, mesmo percebendo que a responsabilidade direta não era da Câmara, mas da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, esperava que houvesse uma pressão positiva junto desta entidade, de modo a que, qualquer situação, pudesse ser acautelada.-

-------- O Vereador Marco Martins, continuou no uso da palavra e, relativamente às transferências que estavam previstas do Estado para as câmaras, perguntou se houve algum aumento e, especificamente para a autarquia da Praia da Vitória, se confirmava o que estava perspetivado, no valor de um milhão e oitocentos mil euros. ----------

-------- A senhora Presidente respondeu que a totalidade da transferência era de onze milhões e duzentos mil euros, e que, o aumento deste ano, era no valor de um milhão e oitocentos mil euros, e que, na revisão, teriam a oportunidade de debater novamente os valores.----------

-------- O Vereador Marco Martins retomou a palavra e disse que considerava este aumento uma boa notícia para o concelho da Praia da Vitória, bem como para todos os concelhos que também foram aumentados e, além deste bom exemplo, referiu a existência de outras situações aleatórias, como o caso do IMT, que não era previsível e correspondeu a um valor de meio milhão de euros, como também o caso da alienação dos lotes de Santa Rita, que ultrapassou, num valor bastante razoável, o que estava assente e perspetivado em sede do orçamento do ano transato e, agora, este aumento de um milhão e oitocentos mil euros, acrescentando que, felizmente, havia mais vida para além da dívida, como várias vezes haviam dito, mas que também estavam cientes de que, com as atuais condições da Câmara Municipal, não era possível dizer “sim” a todos os pedidos, e que, mesmo que as condições fossem ótimas, a necessidade de tomar

decisões não implicava dizer que “sim” a todos, frisando que é fundamental avaliar o que faz sentido e constitui um investimento significativo, mas que, quanto ao que não constituir, nem trouxer, valor acrescentado para o concelho e mesmo havendo condições financeiras, teremos de, nalguns casos, dizer que “não”, mas é um valor que, de facto, dá outra margem, e recordou que, há um ano atrás, também defenderam que não se justificava um aumento de taxas como o IMI, tal como estava plasmado a nível do orçamento, o que vai ao encontro do que é defendido pelos Vereadores do Partido Socialista, onde não se prevê um aumento substancial das taxas, excetuando um caso ou outro, como o da taxa de inflação, e concluiu, destacando e manifestando a sua satisfação com o aumento de cerca de dois milhões de euros de reforço das transferências do Orçamento de Estado, o que, em termos financeiros, permite outra folga para a Câmara Municipal.----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-------- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: ----------

-------- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata.----------

-------- **(01/01) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VEREADOR BERTO JOSÉ BRANCO MESSIAS:** ----------

-------- Email datado de 8 de janeiro corrente, de Berto José Branco Messias, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião de câmara do dia 10 de janeiro de 2024, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.----------

-------- **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(02/01) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA ISMÉNIA CARVALHO LANDEIRO ALVES:** ----------

-------- E-mail datado de 8 de janeiro em curso, de Isménia Carvalho Landeiro Alves, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 10 de janeiro de 2024, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-

--------Email datado de 8 de janeiro corrente, de Nuno Miguel Leal Ribeiro, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pôde estar presente na reunião do dia 10 de janeiro de 2024, pelo que solicita a sua substituição, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.-
-------- **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(03/01) PROPOSTA – RELATÓRIO Nº 05/2023-FS/SRATC, DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS, RELATIVO À "AUDITORIA À PREVENÇÃO DE RISCOS SÍSMICOS NAS OBRAS PÚBLICAS REALIZADAS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES):** ----------
--------Proposta n.º 12/2024, datada de 4 de janeiro corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor:----------
--------"Propõe-se que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal tomem conhecimento da Auditoria à Prevenção de Riscos Sísmicos nas Obras Públicas realizadas na RAA. ----------
--------A Secção Regional do Tribunal de Contas elaborou uma Auditoria à Prevenção de Riscos Sísmicos nas Obras Públicas realizadas na Região Autónoma dos Açores, visando apreciar se da densificação e articulação dos diversos instrumentos de gestão territorial com os planos de emergência em vigor foram suficientemente considerados os riscos associados à ocorrência de sismos com potencial destrutivo e se do mesmo resultam medidas de mitigação e condicionantes de atuação sobre áreas críticas e de risco natural elevado. ----------
--------Desta apreciação concluíram que os sismos constituem um dos riscos naturais com maior probabilidade de ocorrência nos Açores e com consequências destruidoras para pessoas e bens, sendo de grande utilidade e necessidade a existência de planos de ordenamento do território que contemplem a prevenção e mitigação de riscos naturais e que delimitem as áreas de risco. Concluíram ainda que na maioria dos instrumentos de gestão territorial não são adotados zonamentos e condicionantes e que só os municípios da Praia da Vitória e da Horta dispõem de cartas de risco sísmico e de zonamento nos respetivos instrumentos de ordenamento do território. ----------
--------Conclui ainda que em geral, os planos de emergência em vigor na Região Autónoma dos Açores apresentam uma caracterização genérica do risco sísmico e que presentemente muitos dos concelhos (incluindo o da Praia da Vitória) têm os planos de emergência atualizados face à Resolução n.º 30/2015, da Comissão Nacional de Proteção Civil, mas que as diretrizes do Plano Regional de Emergência, em matéria de risco sísmico, não se encontram suficientemente incorporadas nos planos municipais de emergência, nos PMOT e demais planos setoriais. ----------
--------Concluíram ainda que o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores não publicou cartas de risco sísmico/geológico. ----------

--------A apreciação conclui ainda não existirem instrumentos de ordenamento do território que permitam ao decisor público ter conhecimento do risco sísmico associado ao local de implantação de cada obra pública.----------

--------Recomenda a Auditoria elaborada pelo Tribunal de Contas, que (1) os municípios elaborem estudos conducentes à avaliação do risco sísmico e de riscos conexos, bem como ao desenvolvimento de cartas de risco sismovulcânico; (2) que os PMOT incorporem zonamentos impondo limitações para efeitos da realização de obras nas localizações de maior risco sísmico; (3) o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores deve publicitar as cartas de risco sísmico/geológico; (4) os municípios incorporem as diretrizes do Plano Regional de Emergência relativas à mitigação do risco sísmico, nos respetivos PMOT.”----------

--------O Vereador Marco Martins solicitou a palavra e destacou que, a nível de cobertura, apenas dois municípios, nomeadamente, a Praia da Vitória e a Horta, dispõem de cartas de risco sísmico e de zonamento, nos respetivos instrumentos de ordenamento de território, e acrescentou que, felizmente, veem que existem bons exemplos, e boas práticas, por parte do nosso Município, destacando, ainda, a importância dessas recomendações e sabendo que, na eventualidade de algumas falhas que, neste momento, existam, as mesmas não podem, de forma demagógica, ser apontadas ao executivo que está há dois anos, até porque, apesar destes assuntos serem, se calhar e muitas vezes, colocados num plano de importância secundária, são mesmo importantes, ou seja, estão a falar de assuntos que são desvalorizados até que acontece alguma coisa, como, por exemplo, um sismo, o que, nos Açores, é uma inevitabilidade, e uma matéria para a qual, tem a certeza, o Executivo estará atento, bem como os Serviços de Proteção Civil Municipal, e concluiu reforçando a importância dessas temáticas.----------

--------A senhora Presidente agradeceu a recomendação e referiu que, a par da recomendação da auditoria do Tribunal de Contas, pretendia dizer que, sobre as cartas de risco sismo-vulcânico, em sede de Associação de Municípios, têm a proposta de poderem fazer a adjudicação destas cartas para todos os Concelhos da Região, o que poderá vir a ser bastante viável, uma vez que, sendo um trabalho conjunto, podia vir a ser proveitoso e, nesse sentido, se tiverem a possibilidade de avançar com esta proposta, não deixarão de complementar todo o diagnóstico que já têm feito em relação ao nosso Concelho, e de poderem ter estes documentos de suporte para qualquer atuação do município, pois são elementos fundamentais para a segurança da população, matéria que consideram essencial, e cuja responsabilidade e importância, serão sempre reconhecidas por este Executivo.----------

--------**A Câmara tomou conhecimento do relatório em apreço e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito.** ----------

--------**(04/01) PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE A SÃO SEBASTIÃO:** ----------

-------- Proposta n.º 8/2024, datada de 3 de janeiro em curso, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: ----------

-------- "No âmbito da Festividade a S. Sebastião a comemorar no dia 21 de janeiro, dia em que a Câmara Municipal da Praia da Vitória, honrando promessas dos nossos antepassados, promove a cerimónia religiosa própria do dia na Igreja Matriz desta Cidade. ----------

-------- Considerando que: ----------

-------- - Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças (alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); ----------

-------- - A Câmara Municipal tem vindo a apoiar este evento; ----------

-------- - O contribuinte em causa tem a sua situação tributária regularizada, nesta data, conforme documentos que constam no Setor Financeiro e Tesouraria. ----------

-------- Proponho nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), à Fábrica da Igreja Paroquial da Praia da Vitória, Santa Cruz, para ornamentação da Igreja Matriz e altar de São Sebastião, coleta e realização dos serviços litúrgicos, a atribuir após devolução do respetivo contrato programa." ----------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em apreço.** ------

-------- **(05/01) PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ALA–ASSOCIAÇÃO DO ALOJAMENTO LOCAL DOS AÇORES - 2º ENCONTRO DO ALOJAMENTO LOCAL DOS AÇORES:** ----------

-------- Proposta n.º 5/2024, datada de 5 de janeiro corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando o 2º Encontro do Alojamento Local dos Açores (ALA), que decorre a 19 e 20 de janeiro, na Ilha Terceira, com o intuito de envolver os açorianos e de reforçar o papel do Alojamento Local no desenvolvimento do Turismo Regional; -----

-------- Considerando a amplitude e a diversidade de temáticas a debate durante dois dias e que envolve entidades e representantes turísticos de várias ilhas dos Açores; -------

-------- Considerando que esta iniciativa prevê a promoção da atividade do ALA como alternativa inovadora junto do seu público-alvo, meios de comunicação e mercado em geral; - ----------

-------- Considerando que o evento, além de dinamizador a nível local, visa apoiar a profissionalização através da troca de experiências, ações de formação em prol do crescimento económico; ----------

-------- Considerando que a área do Turismo é um dos pilares estruturantes ao desenvolvimento do concelho da Praia da Vitória e, por conseguinte, da ilha Terceira; ---

-------- Considerando a envolvência dos alojamentos locais patentes na Praia da Vitória, assim como valorização da história e cultura que caracterizam a Cidade; ----------

-------- Considerando que o associativismo constitui um forte aliado do poder local e regional na prossecução de políticas de desenvolvimento de interesse público; ----------

-------- Considerando o disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município; ----------

-------- Considerando que a entidade em causa tem a sua situação tributária regularizada nesta data; ----------

-------- Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio no valor de 2.000€ (dois mil euros) à ALA – Associação do Alojamento Local dos Açores para apoiar na deslocação e estadia dos oradores convidados para este Encontro, mediante celebração de contrato-programa." ----------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** --------

---------- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. ----------

-------- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-------- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram catorze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica.----------

Ass: _____

Ass: _____